



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O N º 6

26.04.84

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Expediente -

1.1 - Ofício nº 1609 de 16.04.84 do Director-Geral do STAPE

- Outros Assuntos -

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Aprovação do plano elaborado pelo Grupo Trabalho "Esclarecimento e Coordenação de Informação" acerca da Actualização do Recenseamento Eleitoral, 84.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 6

Teve lugar aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e quatro a sexta sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros, nº 12-4º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção dos Srs. Drs. Olindo de Figueiredo e Eduardo Pedroso.

A reunião começou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior a Comissão debruçou-se sobre o expediente corrente.

- Expediente -

1.1 - Ofício nº 1609 de 16.04.84 do Director-Geral do STAPE.

- A Comissão Nacional de Eleições tomou conhecimento do referido ofício.

1.2 - Ofício nº 73/SAL de 26.04.84 do Partido Social Democrata.

- O plenário deliberou que se enviasse cópia do mesmo ao Conselho de Gerência da RTP para informar a Comissão sobre o assunto explanado no ofício.

Mais se deliberou que fosse dado conhecimento do teor do citado ofício ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Estado, para que através dele fosse sensibilizada a empresa em causa de modo a evitar no futuro situações idênticas.

.../...

## COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

- Outros Assuntos -

- Pediu a palavra o Sr. Professor Pereira Neto que informou a Comissão do comportamento menos correcto da RDP no dia em que ocorreu a eleição autárquica para a Câmara Municipal de São João da Madeira.

A Comissão entendeu que também se deveria dar conhecimento de tal facto ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado.

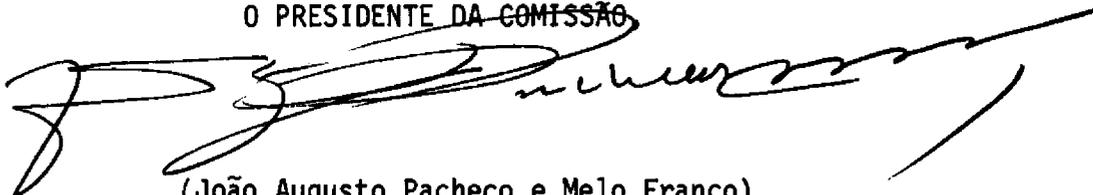
2. - ORDEM DO DIA:

2.1 - Foi aprovado por unanimidade dos membros presentes o plano elaborado pelo Grupo de Trabalho "Esclarecimento e Coordenação de Informação" acerca da Actualização do Recenseamento Eleitoral/84, consubstanciado no texto ã se anexa.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.30 horas.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTUALIZAÇÃO DO RESENCEAMENTO ELEITORAL

2 a 31 de Maio

Se ainda não está inscrito no recenseamento;  
se é maior de 18 anos ou se os completa até 31 de Maio,

INSCREVA-SE

Se já está inscrito no recenseamento mas mudou de  
residência para outra freguesia,

TRANSFIRA A SUA INSCRIÇÃO

Dirija-se para o efeito à Comissão Recenseadora da freguesia  
onde reside.

O RESENCEAMENTO ELEITORAL É OBRIGATORIO

